



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## **PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

**Taió**

Prefeito(a) Municipal

Horst Alexandre Purnhagen

Vice-Prefeito(a)

Emerson Grunfeldt

Secretário(a) Municipal de Saúde

Rose Cristiane Hermes

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

Edson Krueger

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Acelino Zanghelini

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Alessandra Aparecida Cagneti

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Douglas Soares

**2023**



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### 1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	22/09/2023		Douglas Soares
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

### 2. Compartilhamento do plano via SGPe

Local	Responsável	Nº do Processo



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### 3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Rose Cristiane Hermes	<a href="mailto:saude@taio.sc.gov.br">saude@taio.sc.gov.br</a>	47 3562 8383
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria)	Douglas Soares	<a href="mailto:visataio@taio.sc.gov.br">visataio@taio.sc.gov.br</a>	47 99165 1364 47 99159 8539 47 3562 8388

### 4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Douglas Soares
II. <b>Rose Cristiane Hermes</b>
Colaboradores
I. Willian Brunnquell
II.
Revisores
I. Romana Raquel Ebele
II.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Lista de Abreviaturas

CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  
CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais  
COBRADE – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres  
COES - Centro de Operações de Emergência em Saúde  
CONPDEC - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil  
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
DIAF - Diretoria de Assistência Farmacêutica  
DIVS – Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina  
EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina  
ESP - Emergências em Saúde Pública  
ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional  
FN/SUS - Força Nacional do Sistema Único de Saúde  
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano  
INMET - Instituto Nacional de Meteorologia  
INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil  
PNVS - Política Nacional de Vigilância em Saúde  
PPR-ESP - Planos de Preparação e Resposta para Emergências em Saúde Pública  
RSI - Regulamento Sanitário Internacional  
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
SES – Secretária de estado da saúde  
SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil  
S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres  
SUS - Sistema Único de Saúde  
SVS- Secretaria de Vigilância em Saúde



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Sumário

### **Apresentação 7**

#### **1.1 Objetivo Geral 8**

#### **1.2 Objetivos Específicos 8**

### **2. Marco legal e normativo 8**

### **3. Caracterização do Município 11**

#### **3.1 Aspectos Socioeconômicos 11**

#### **3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 11**

#### **3.3 Atividades Econômicas 11**

#### **3.4 Características físicas 11**

##### **3.4.1 Clima 11**

##### **3.4.2 Pluviometria 11**

##### **3.4.3 Pedologia 12**

#### **3.5 Hidrografia 12**

#### **3.6 Saúde 12**

#### **3.7 Assistência Social 12**

#### **3.8 Segurança 12**

#### **3.9 Obras 12**

### **4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos 13**

### **5. Gestão de Risco em Desastres 13**

#### **5.1 (Inserir a classificação do desastre, de acordo com o COBRADE) 16**

##### **5.2.1 Redução de riscos 16**

##### **5.2.2 Resposta 18**

##### **5.2.3 Recuperação 18**

### **6. Organização da resposta às emergências em saúde pública. 19**

#### **6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) 19**

Av. Rio Branco, 152  
CEP 88015-200 - Fone/Fax: 3251-7990 - e-mail:  
dvs@saude.sc.gov.br [www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br](http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br)





GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**6.2 Sala de situação 20**

**7. Informações à população 21**

**8. Capacitações 21**

**9. Referências 21**



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Apresentação

Emergências em Saúde Pública configuram-se como situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle, de contenção de riscos, de danos e agravos e de recuperação da saúde pública em situações **de caráter epidemiológico** (relacionado a surtos e epidemias), **de caráter sanitário** (relacionado ao controle de produtos e serviços sob regime de vigilância sanitária) **de caráter ambiental** (relacionado ao controle dos danos ambientais provocados por desastres naturais ou tecnológicos que coloquem em risco a saúde da população) ou ainda situações que provoquem colapso da assistência à saúde da população.

As competências dos órgãos de saúde pública para execução de tais políticas estão expressas na Portaria MS/GM nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que define enquanto competência da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) a “coordenação da preparação e resposta das ações de vigilância em saúde, nas emergências de saúde pública de importância nacional e internacional, bem como a cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios” na resposta a essas emergências.

O Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES **foca na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) para respostas às emergências em saúde pública**, sendo estruturado para garantir respostas rápidas, oportunas, eficientes e eficazes, correspondentes ao monitoramento e à prestação de serviços de assistência durante ou imediatamente após uma emergência, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos sobre a saúde e atender às necessidades básicas de saúde da população afetada.

No contexto deste Plano, as Emergências em Saúde Pública (ESP) estão relacionadas a eventos adversos naturais ou tecnológicos que podem ocorrer em determinado momento.

Dessa forma, o **Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES** do município de **Taió** foi elaborado para orientar as ações de prevenção, preparação e resposta aos eventos adversos que possam impactar a saúde da população, caso este venha a se concretizar, estabelecendo que tipo de ações voltadas para a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde pública precisam ser desenvolvidas no nível local e definindo as responsabilidades e



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

competências de cada integrante da administração pública municipal de saúde para o enfrentamento de desastres que possam ocorrer no município.

Ao oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações de saúde a ser realizado por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente Plano para Emergências em Saúde Pública, o município de **Taió**, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando promover a mitigação dos danos à saúde da população, assim como efetuar o controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos à saúde provocados pelas inundações ocorridos por ação da natureza ou intervenção antrópica.





## 1. Objetivos

### 1.1 Objetivo Geral

A Secretaria Municipal de Saúde de Taió apresenta o Plano Municipal de Preparação e Resposta Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES, objetivando manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a saúde pública.

### 1.2 Objetivos Específicos

- 1.1.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA** – A vigilância Sanitária tem com objetivo específico a verificação das condições sanitárias dos ambientes internos e externos de abrigos, alojamentos, locais a serem utilizados como abrigos temporários em virtude de eventos climáticos; Verificação das condições de salubridade, limpeza dos sanitários, disponibilidade de produtos para limpeza, conservação dos alimentos e da potabilidade da água; Realizar o monitoramento dos sistemas de distribuição de água tratada;
- 1.1.2 ENFERMAGEM** – A enfermagem na prática assistencial, durante o desastre, objetiva o resgate e socorro com relação a traumas agudos e óbitos.
- 1.1.3 FARMÁCIA** – Estabelecer procedimentos para execução dos serviços relacionados à área da Assistência Farmacêutica, de forma a garantir a integridade e a conservação dos medicamentos disponibilizados aos pacientes, mantendo as regras de Boas Práticas de Aquisição, Armazenamento, Conservação, Dispensação e serviços prestados por este estabelecimento. Verificar a integridade de Unidades possivelmente atingidas e ampliar o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos, oferecendo propostas práticas e promovendo seu uso racional.
- 1.1.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA** - Encaminhar as famílias e ou indivíduos para alojamentos provisórios; Cadastrar a população atingida; Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;



Garantir alimentação e vestuário; Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas.

**1.1.5 ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE** - Identificar situações de ordem social no âmbito da saúde promovendo o atendimento individual e coletivo no exercício, defesa e ampliação da cidadania no processo saúde e recuperação dos usuários atingidos, contribuindo com a minimização dos impactos e riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais promovendo as necessidades detectadas.

**1.1.6 DEFESA CIVIL** – O abrigo provisório tem por finalidade permitir o atendimento, durante um curto espaço de tempo, da famílias que tiveram suas casas danificadas ou destruídas pelo desastre. No abrigo deverão ser oferecidas condições de proteção e sobrevivência, até que seja possível cada um voltar para a sua residência, ou ainda, outra alternativa como aluguel social.

**Quadro 1** – Descrição dos abrigos provisórios:

Quem Executa	Quando realizado	é	Como é Realizado	Quais Recursos
Secretaria Municipal da Assistência Social.	Na fase de Resposta ao Desastre para as pessoas que necessitam de abrigo do sistema (desabrigados)		Nos 02 abrigos provisórios previamente cadastrados.	- <b>Abriço Nº 01:</b> <b>Ginásio</b> de Esportes Padre José <b>Moacir Moser</b> - <b>Padre Eduardo, Taió - SC</b>  - <b>Abriço Nº 02:</b> Seminário Diocesano Nossa Senhora de Fátima - Rua do <b>Seminário</b> , 309



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Na fase de resposta de um evento adverso, a Defesa Civil municipal verifica a necessidade e realiza o acionamento dos abrigos mapeados. Após acionados, a Secretaria de Assistência Social, é responsável pela organização das famílias e itens básicos de assistência.

**1.1.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** – Coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados; divulgação das informações; investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos; e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas.

**1.1.2 PSICOLOGIA** – Escutar, acolher, orientar as pessoas abrigadas ou acolhidas em casas de apoio, de forma individualizada ou coletiva, de acordo com a demanda (criar sentimento de pertencimento, trabalhar em prol do favorecimento do clima social, apoiar ações que favoreçam tanto a individualidade como a coletividade, planejamento de recuperação da rotina e das perspectivas futuras).

## 2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional , acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

### 3. Caracterização do Município

#### 3.1 Aspectos Socioeconômicos

O município de Taió encontra-se a 271 Km de distância da capital do estado de Santa Catarina- Florianópolis - a uma latitude 27°06'59" sul e a uma longitude 49°59'53" oeste no Vale do Itajaí, estando a uma altitude de 346 metros. Sua população estimada em 2021 é de 18.576 habitantes.

Taió possui 661,5 Km<sup>2</sup>, com uma altitude de 346 m, incorporada ao Alto Vale do Itajaí, uma microrregião situada na área central do Estado de Santa Catarina, que congrega 27 municípios de características homogêneas, que a classificam como o Vale Europeu. tem um clima mesotérmico úmido - sem estação seca, com uma temperatura média de 15°C e umidade relativa do ar em torno de 81%. O relevo é constituído de



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

superfícies planas, onduladas e montanhosas, com fertilidade apta para agricultura, na grande maioria. Possui vasta bacia hidrográfica, captada pelo Rio Itajaí do Oeste, que integra o Rio Itajaí-Açú.

Figura 1 – Localização geográfica do município de Taió no Estado de Santa Catarina.







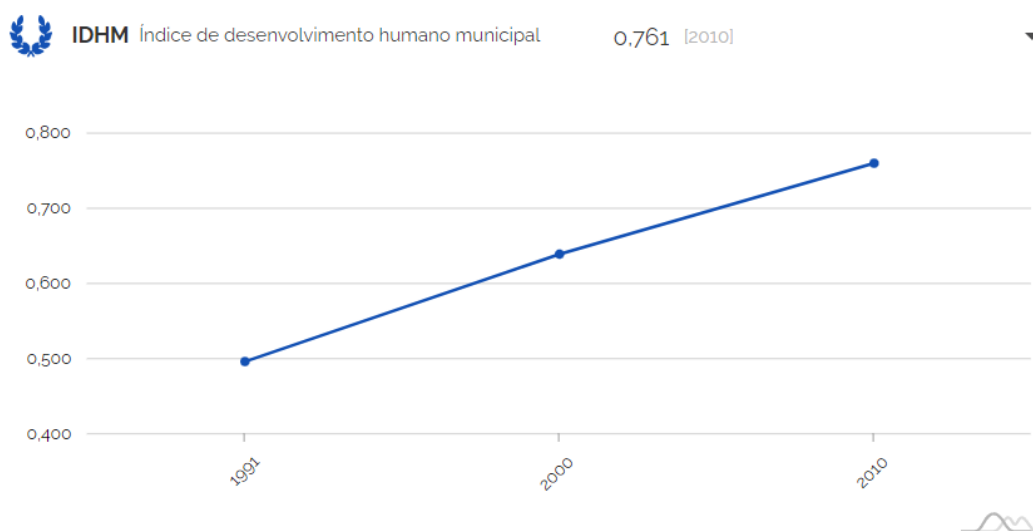
GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Figura 2 – Mapa de Taió conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



### 3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010 foi de 0,761, um indicador que combina dados sobre educação, renda e saúde, refletindo um nível satisfatório de desenvolvimento humano no município.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ Santa Catarina

Link: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc>





GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### 3.3 Atividades Econômicas

Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados representam uma parcela substancial da economia, com um valor de R\$ 316.256.296, o que corresponde a 35,4% do total. Esse setor inclui atividades agrícolas e relacionadas à pecuária.

Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel é outra área importante, com um valor de R\$ 172.061.083, contribuindo com 19,3% da economia. Este setor está relacionado à indústria de produção de papel e produtos relacionados.

Comércio Varejista é um setor significativo, com um valor de R\$ 98.658.254, representando 11,1% da economia. Este setor engloba as atividades de varejo e comércio.

Fabricação de Produtos Alimentícios é um segmento industrial que contribui com R\$ 95.514.109, o que equivale a 10,7% da economia. Isso inclui a produção de alimentos processados e manufaturados.

Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos é outro setor industrial relevante, com um valor de R\$ 49.329.290, representando 5,5% da economia. Esse setor abrange a produção de produtos derivados de minerais não-metálicos, como cerâmica e materiais de construção.

Fonte: <https://amavi.org.br/municipios-associados/economia/taio>

### 3.4 Características físicas

#### 3.4.1 Clima

Tem um clima quente e temperado. Existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano em Taió. Mesmo o mês mais seco ainda assim tem muita pluviosidade. O clima é classificado como Cfa de acordo com a Köppen e Geiger. A temperatura média anual em Taió é 18.1 °C. Tem uma pluviosidade média anual de 2012 mm.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Taió está no Hemisfério Sul. Os dias bálssimos do Verão começam no final de Janeiro e terminam em Dezembro. Este período engloba os meses: Dezembro, Janeiro, Fevereiro, Março.

### S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Link: <https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/>

### 3.4.2 Pluviometria

A Tabela abaixo apresenta as médias mensais de precipitação no município de Taió.

FONTE: Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

Mês	Minima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm)
Janeiro	18°	27°	257
Fevereiro	18°	27°	224
Março	17°	26°	163
Abril	15°	24°	129
Maio	11°	20°	123
Junho	9°	19°	108
Julho	9°	18°	124
Agosto	10°	20°	109
Setembro	12°	21°	181
Outubro	14°	23°	197
Novembro	15°	25°	188
Dezembro	17°	27°	195



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### 3.4.3 Pedologia

O Alto Vale do Itajaí se assenta sobre uma área formada por um dos mais extensos derramamentos vulcânicos do período Mesozóico (cerca de 250 milhões de anos) e faz parte do complexo do Serra do Mar. Em termos geomorfológicos, a região pertence a Unidade Morfológica Patamares do Alto Rio Itajaí, que se caracteriza pela intensa dissecação, com patamares e vales estruturais. A presença de extensos patamares e relevos residuais de topo plano (mesas) limitados por escarpas deve-se às litologias de diferentes resistências à erosão, como os arenitos, mais resistentes, e os folhelhos, que são mais facilmente erodidos.

No limite desta unidade com o Planalto dos Campos Gerais, a presença de escarpamentos caracteriza a área como cabeceira de drenagem, possibilitando o aparecimento de rios com forte gradiente. O relevo que compõe esta unidade geomorfológica apresenta grandes variações altimétricas. As maiores cotas estão no sudeste da região e correspondem aos topos da serra da Boa Vista, que atingem 1.220 metros. A oeste desta serra, as cotas decaem, atingindo em torno de 700 metros no limite com o Planalto de Lages. As menores altitudes são encontradas nos vales dos rios. É grande, também, o desnível entre os interflúvios (900 metros) e a calha do rio Itajaí do Norte (400 metros).

A grande amplitude altimétrica se deve ao encaixamento dos rios seguindo linhas estruturais. As áreas com declividade acentuada são perceptíveis na maioria dos municípios da região, porém o relevo se apresenta na forma de patamares, o que permitiu a expansão da atividade agrícola. As ocupações urbanas se fizeram em áreas relativamente planas e lindeiras aos cursos d'água.

**Link: <http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres/Produtos-por-Estado---Setorizacao-de-Risco-Geologico-5390.html>**



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### 3.5 Hidrografia

Situada entre as coordenadas 260° 27' e 270° 53' de latitude sul e 480° 38' e 500° 29' de longitude oeste, a bacia hidrográfica do rio Itajaí ou, simplesmente, Bacia do Itajaí, tem como limites geográficos, os estabelecidos pelas configurações fisiográficas da Serra Geral e da Serra dos Espigões a oeste, das Serras da Boa Vista, dos Faxinais e do Tijucas ao sul, e das Serras da Moema e do Jaraguá ao norte, e pelo Oceano Atlântico a leste.

Com uma área total de cerca de 15.000 km<sup>2</sup>, correspondendo a 16,15% do território catarinense e a 0,6% do território brasileiro, é o mais extenso sistema hidrográfico da vertente atlântica em Santa Catarina.

O maior curso d'água da bacia é o rio Itajaí-açu, formado pela junção dos rios Itajaí do Oeste e Itajaí do Sul, no município de Rio do Sul. A bacia do Itajaí se divide naturalmente em 7 sub-bacias hidrográficas principais Itajaí do Sul, Itajaí do Oeste, Itajaí do Norte, Benedito, Luiz Alves, Itajaí-Açu e Itajaí-Mirim.

A rede de drenagem da bacia hidrográfica do Itajaí é extremamente vasta. Na escala 1:50.000, registra-se uma extensão próxima de 25.000 km de cursos d'água. A densidade de drenagem é estimada em 1,55 km/km<sup>2</sup>.

### 3.6 Saúde

A Secretaria de Saúde é composta pelos setores de Atenção Básica, Farmácia, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Equipe Multidisciplinar, SAMU, Setor Transporte de pacientes e entre outros setores administrativos que dão suporte para o atendimento da população.

1. **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** A Vigilância Sanitária compete a distribuição de hipoclorito para o tratamento de água; coleta de água tratada para análise laboratorial; fiscalização e orientação do setor regulado quanto a produtos contaminados decorrente dos eventos climáticos; orientação da população quanto às condições sanitárias dos ambientes.



2. **ATENÇÃO BÁSICA** – Avalia os danos e as necessidades retomando os serviços de rotina; identifica e recadastra as famílias atingidas; efetua o atendimento das vítimas nos abrigos; desenvolve ações de busca ativa de casos agudos e crônicos integrando-os com a vigilância em saúde, notificando e acompanhando casos suspeitos e confirmados de agravo no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); mantém atualizado as bases de cadastramentos da AB. Subsequente, em uma escala temporal, o propósito na atenção deve estar nas doenças crônicas, na sua vigilância e nas ações de reparação de danos a pessoa que o desastre causou no longo prazo
3. **FARMÁCIA** – A Farmácia Básica Municipal compete à verificação das unidades possivelmente afetadas, garantindo a integridade e a conservação dos medicamentos disponibilizados aos pacientes. Solicitação do kit de medicamentos e insumos estratégicos, conforme nota técnica conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, por meio do Vigidesastres, havendo necessidade. Além da manutenção dos serviços já prestados, como aquisição, armazenamento, conservação, distribuição as unidades, dispensação, orientação e manutenção dos componentes Básico, Especializado, Estratégico e Judicial.
4. **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** – A vigilância epidemiológica é um “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”. Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.
5. **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** – Levantar demandas mais urgentes de saúde mental e assistência social oportunizando atendimento por técnicos. Organizar espaços lúdicos para crianças e adolescentes nos locais de abrigo. Identificar outras demandas de saúde ou assistenciais, dando encaminhamento aos respectivos serviços.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

6. **SAMU** - Responsável: ORLI OSWALDO VICENTE JUNIOR . Contato: 192 ou (47) (47) 999988130.

A unidade Bravo 10 - USB114 de Taió foi criada em 2016 e conta com 4 profissionais técnicos em enfermagem e 4 motoristas/Socorristas, possui uma unidade móvel modelo Peugeot Boxer ano 2015 e atende a 8 municípios em sua abrangência.

O foco em urgência e emergência se dá a casos clínicos domiciliares e atendimentos a traumas em acidentes de queda e trânsito.

7. **TRANSPORTE DE PACIENTES** - Responsáveis: Flávio Molinari e Jesse Tiago Fernandes. Contato: 35628381 / 991979307

### 3.7 Assistência Social

A secretaria municipal de Taió esta localizada junto ao paço municipal (primeiro andar), onde é feito a gestão, bem como o cadastro único.

Temos ainda o abrigo institucional que é um serviço de alta complexidade - localizado na vila mariana

A proteção social especial de média complexidade (PSE) - localizado ao lado da padaria Anderle - bairro Victor Konder.

O CRAS - centro de referência da assistência social (proteção básica) - localizado no bairro Seminário

Secretaria de assistência social: Alessandra ap. Cagneti

(47) 997106745

EMAIL: [assistencia@taio.sc.gov.br](mailto:assistencia@taio.sc.gov.br)



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### 3.8 Segurança

#### Polícia Militar de Santa Catarina - Taió

Comandante: Capitão Roberto Gassenferth Junior

Av. Nereu Ramos, 303 - (47) 3562-0190

#### Corpo de Bombeiros Militar de Taió - 193

Comandante: 1º tenente Leonardo Felipe Ardigó da Silva.

Rua Expedicionário Rafael Busarello, 784 - Padre Eduardo, Taió - SC, 89190-000

### 3.9 Obras

À Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar a execução de atividades relacionadas com: sistema viário; execução da política de serviços públicos; construção e manutenção de obras públicas; execução da política de desenvolvimento urbano; e, coordenação e fiscalização do sistema de transportes.

Endereço: Av. Nereu Ramos, 526 - Boa Vista, Taió - SC

Secretário: Sr. Acelino Zanghelini

Telefone: 47 3562-8365



#### 4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos na cidade de Taió nos últimos anos

Ano	Cidade	Descrição	Classificação COBRADE
2022	Taió	Chuvas Intensas	1.3.2.1.4
2022	Taió	Alagamentos	1.2.3.0.0
2022	Taió	Inundações	1.2.1.0.0
2021	Taió	Alagamentos	1.2.3.0.0
2021	Taió	Vendaval	1.3.2.1.5
2020	Taió	Estiagem	1.4.1.1.0
2020	Taió	vendaval	1.3.2.1.5
2018	Taió	Chuvas Intensas	1.3.2.1.4
2018	Taió	Chuvas Intensas	1.3.2.1.4
2018	Taió	Vendaval	1.3.2.1.5
2018	Taió	Corridas de Massa - Solo/Lama	1.1.3.3.1
2017	Taió	Estiagem	1.4.1.1.0
2015	Taió	Inundações	1.2.1.0.0
2014	Taió	Inundações	1.2.1.0.0





## 5. Gestão de Risco em Desastres

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é Douglas Soares, servidor efetivo do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

### Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Etapa	Fase	Objetivo
<b>Redução</b> Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

<b>Etapa</b>	<b>Fase</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Manejo</b>  Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
<b>Recuperação</b>  Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

**Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS**



(Deve-se apresentar as ações a serem desenvolvidas na gestão do risco, uma vez que o PPR-ESP deve prever o provimento de:

- Água potável e segura (distribuição de hipoclorito deve ser avaliada);
- Acesso adequado a saneamento;
- Segurança alimentar;
- Abrigos;
- Serviços clínicos básicos.)

### 5.1 Classificação dos desastres de acordo com o COBRADE

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE	
1. NATURAL	1. GEOLÓGICO	1. Terremoto	1. Tremor de terra	0	1.1.1.1.0	
			2. Tsunami	0	1.1.1.2.0	
		2. Emissão vulcânica	0	0	1.1.2.0.0	
			3. Movimento de massa	1. Quedas, Tombamentos e rolamentos	1. Blocos	1.1.3.1.1
		2. Lascas			1.1.3.1.2	
		3. Matacões			1.1.3.1.3	
		4. Lajes			1.1.3.1.4	
		3. Movimento de massa	2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e ou rocha	1.1.3.2.1	
				3. Corridas de Massa	1. Solo/Lama	1.1.3.3.1
					2. Rocha/Detrito	1.1.3.3.2
				4. Subsídências e colapsos	0	1.1.3.4.0
		4. Erosão	1. Erosão Costeira/Marinha	0	1.1.4.1.0	
				2. Erosão de Margem Fluvial	0	1.1.4.2.0
	3. Erosão Continental		1. Laminar	1.1.4.3.1		
			2. Ravinas	1.1.4.3.2		
			3. Boçorocas	1.1.4.3.3		
	2. HIDROLÓGICO	1. Inundações	0	0	1.2.1.0.0	
		2. Enxurradas	0	0	1.2.2.0.0	
		3. Alagamentos	0	0	1.2.3.0.0	
	3. METEOROLÓGICO	1. Sistemas de Grande Escala/Escala Regional	1. Ciclones	1. Ventos Costeiros (Mobilidade de Dunas)	1.3.1.1.1	
				2. Marés de Tempestade (Ressacas)	1.3.1.1.2	
				2. Frentes Frias/Zonas de Convergência	0	1.3.1.2.0
		2. Tempestades	1. Tempestade Local/Convectiva	1. Tornados	1.3.2.1.1	
				2. Tempestade de Raios	1.3.2.1.2	
				3. Granizo	1.3.2.1.3	
				4. Chuvas Intensas	1.3.2.1.4	
				5. Vendaval	1.3.2.1.5	
3. Temperaturas Extremas		1. Onda de Calor	0	1.3.3.1.0		
			2. Onda de Frio	1. Friagem	1.3.3.2.1	
				2. Geadas	1.3.3.2.2	



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE
1. NATURAL	4. CLIMATOLÓGICO	1. Seca	1. Estiagem	0	1.4.1.1.0
			2. Seca	0	1.4.1.2.0
			3. Incêndio Florestal	1. Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais	1.4.1.3.1
				2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	1.4.1.3.2
			4. Baixa Humidade do Ar	0	1.4.1.4.0
	5. BIOLÓGICO	1. Epidemias	1. Doenças infecciosas virais	0	1.5.1.1.0
			2. Doenças infecciosas bacterianas	0	1.5.1.2.0
			3. Doenças infecciosas parasíticas	0	1.5.1.3.0
			4. Doenças infecciosas fúngicas	0	1.5.1.4.0
		2. Infestações/Pragas	1. Infestações de animais	0	1.5.2.1.0
			2. Infestações de algas	1. Marés vermelhas	1.5.2.2.1
				2. Ciano bactérias em reservatórios	1.5.2.2.2
			3. Outras Infestações	0	1.5.2.3.0



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE
2. TECNOLÓGICO	1. Desastres Relacionados a Substâncias radioativas	1. Desastres siderais com riscos radioativos	1. Queda de satélite (radionuclídeos)	0	2.1.1.1.0
		2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares	1. Fontes radioativas em processos de produção	0	2.1.2.1.0
		3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos	1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente	0	2.1.3.1.0
	2. Desastres Relacionados a Produtos Perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos	1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio	0	2.2.1.1.0
			1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável	0	2.2.2.1.0
		2. Desastres relacionados à contaminação da água	2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquíferos	0	2.2.2.2.0
			3. Desastres Relacionados a Conflitos Bélicos	1. Liberação produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares.	0
		4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos	1. Transporte rodoviário	0	2.2.4.1.0
			2. Transporte ferroviário	0	2.2.4.2.0
			3. Transporte aéreo	0	2.2.4.3.0
4. Transporte dutoviário	0		2.2.4.4.0		
5. Transporte marítimo	0	2.2.4.5.0			
6. Transporte aquaviário	0	2.2.4.6.0			

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE	
2. TECNOLÓGICO	3. Desastres Relacionados a Incêndios Urbanos	1. Incêndios urbanos	1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.	0	2.3.1.1.0	
			2. Incêndios em aglomerados residenciais	0	2.3.1.2.0	
	4. Desastres relacionados a obras civis	1. Colapso de edificações	0	0	2.4.1.0.0	
			2. Rompimento/colapso de barragens	0	0	2.4.2.0.0
	5. Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas	1. Transporte rodoviário	2. Transporte ferroviário	0	0	2.5.1.0.0
			3. Transporte aéreo	0	0	2.5.2.0.0
			4. Transporte marítimo	0	0	2.5.3.0.0
			5. Transporte aquaviário	0	0	2.5.4.0.0
0			0	2.5.5.0.0		

Link do COBRADE: <http://www.defesacivil.rj.gov.br/images/formularios/COBRADE.pdf>



**5.2 Atuação de gestão do risco na ocorrência de Chuvas intensas 1.3.2.1.4,  
alagamentos 1.2.3.0.0 e inundações 1.2.1.0.0**

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI, Secretaria de Obras Defesa Civil.	Equipes das Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Civil, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Obras.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e WhatsApp.	Vigilância Sanitária Municipal. Ponto focal do VIGIDESASTRE
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, devido a decorrência de enxurradas em alguns pontos da cidade.	Equipes das Secretarias Municipal de Saúde e Obras, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Disponibilizar como referência o telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Adm. Municipal, Defesa Civil e Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Bombeiro Voluntário e Forças de Segurança Pública.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual e COMDEC (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil).	Fiscais da Vigilância Sanitária Municipal. Ponto focal do VIGIDESASTRE.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC, (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Combate de Endemias.
Reabilitação	Priorizar atendimento nas UBS e no Hospital para as famílias atingidas pelas tempestades/chuvas (conforme triagem da gravidade).	Secretaria Municipal da Saúde, Hospital IDEAS



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	Realizar visitas as famílias atingidas pelas enxurradas e chuvas, analisando os estragos e possíveis ajudas.	Adm. Municipal, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal da Assistência Social, Defesa Civil
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 5.3 Atuação de gestão do risco na ocorrência de Estiagem 1.4.1.1.0

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc.)	Vigilância sanitária, Defesa Cívil, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Obras.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e WhatsApp.	Vigilância Sanitária Municipal. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Orientação a população de quais medidas tomar em caso de estiagem persistente. Exemplo construção de cisternas e preservação de áreas de nascentes.	Vigilância sanitária, Defesa Cívil, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Obras.





GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Mitigação	Manter a atualizados histórico de estiagens no município.	Vigilância sanitária, Defesa Cívil, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Obras.
Preparação	Acompanhar os alertas da defesa civil.	Visa - Ponto focal
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual. Acompanhamento e divulgação dos mapas de risco - Realizar o controle higiênico-sanitário de alimentos e água. Monitorar a qualidade da água para consumo humano; Distribuir hipoclorito de sódio 2,5%; Realizar ações educativas quanto ao manuseio e armazenamento adequado de água,	Fiscais da Vigilância Sanitária Municipal. Ponto focal do VIGIDESASTRE.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	<p>limpeza e desinfecção de reservatórios e tratamento domiciliar por meio do uso do hipoclorito de sódio 2,5%;</p> <p>Realizar barreiras sanitárias, em articulação com a Vigilância Sanitária e outros parceiros, para realizar a fiscalização dos veículos transportadores de água para consumo humano (ex.: carrospipa);</p> <p>Realizar ações para proteção da saúde dos trabalhadores;</p>	
	<p>Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</p>
	<p>VIGIDESASTRES/SC, (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).</p>	
<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
	<p>Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados</p>	<p>Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e</p>



	com a saúde.	Agente de Combate de Endemias.
Reabilitação	Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo;	VISA / Secretaria de saúde
	Detectar e controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes de desastres;	Vigilância epidemiológica

## 6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

### 6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESPII).

## 6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (Quadro 00) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

### 00. Lista de representantes da SMS.

<b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Telefone</b>	<b>e-mail</b>
<b>Rose Cristiane Hermes</b> (Secretaria de Saúde)	<b>47 3562 8383</b>	<b>saude@taio.sc.gov.br</b>
<b>Romana Raquel Ebele</b> - Vigilância em Saúde	<b>47 3562 8383</b>	<b>saude@taio.sc.gov.br</b>
<b>Douglas Soares</b> - Fiscal de vigilância Sanitária	<b>47 3562 8388</b> <b>47 99159 -8539</b> <b>47 99165 1364</b>	<b>visataio@taio.sc.gov.br</b>
<b>WILLIAN BRUNNQUELL</b> - Fiscal de vigilância Sanitária	<b>47 3562 8388</b> <b>47 99165 1364</b>	<b>william.visa@taio.sc.gov.br</b>



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

--	--	--

## 7. Informações à população

Instagram Município de Taió:  
<https://www.instagram.com/prefeituradetaio/?hl=pt>

Instagram Secretaria Municipal de Saúde Taió:  
<https://www.instagram.com/sec.saudetaio/>

Facebook Prefeitura Municipal de Taió:  
<https://www.facebook.com/PrefeituradeTaioComunicacao/>

Site Defesa civil Taió: <http://www.defesacivil.taio.sc.gov.br/>

Site Prefeitura Municipal de Taió: <https://www.taio.sc.gov.br/>

## 8. Capacitações

Serão agendadas capacitações com os profissionais envolvidos para que as equipes estejam preparadas em eventual necessidade.

## 9. Referências

IBGE - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/taio/panorama>

DIVS – Diretoria de Vigilância Sanitária de Santa Catarina, Vigilância Sanitária, 22 de maio de 2023. Disponível em: <<https://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/>>. Acesso em: 22, maio 2023.

COBRADE, Defesa Civil Santa Catarina, 22 de maio de 2023. Disponível em <<https://www.defesacivil.sc.gov.br/download/cobraide/>>. Acesso em: 22, maio 2023.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nota técnica conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC. Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. 22 de maio de 2023. Disponível em <https://saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/assistencia-farmaceutica/componente-estrategico/kit-calamidade/20134-nota-tecnica-conjunta-n-06-2022-divs-diaf-ses-sc/file>. Acesso em: 22, maio de 2023.